



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 21/10/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 463/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que seja realizada a construção de um refeitório na Escola Municipal Crescêncio de Abreu.

J U S T I F I C A T I V A

A construção de um refeitório na Escola Municipal Crescêncio de Abreu se faz necessária para proporcionar melhores condições de alimentação e conforto aos alunos, garantindo um ambiente adequado, limpo e seguro durante as refeições.

A criação de um espaço próprio para alimentação trará mais dignidade aos estudantes e contribuirá para um ambiente escolar mais saudável, seguro e acolhedor. Além disso, a obra também reforça o compromisso com a qualidade da educação e com o bem-estar das crianças, fortalecendo as políticas de alimentação escolar do município.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador